

**XXV CONGRESSO DO CONPEDI -
CURITIBA**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS
POLÍTICOS I**

ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO

JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

T314

Teorias da democracia e direitos políticos I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: Enoque Feitosa Sobreira Filho, José Filomeno de Moraes Filho – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-377-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Teorias da Democracia. 3. Direitos Políticos. I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS I

Apresentação

Este livro "Teorias da democracia e direitos políticos" I é fruto de trabalhos apresentados no Grupo de Trabalho homônimo, que ocorreu no âmbito do XXV Congresso Nacional do CONPEDI, realizado na UNICURITIBA, de 7 a 10 de dezembro de 2016.

Todos os artigos passaram pelo processo de avaliação cega por dois professores, nas quais se analisam as contribuições dos diversos autores e autoras proponentes de artigos para os campos de conhecimento que abrangeram a temática do GT, entre outros importantes debates acerca da forma jurídica em seus contornos históricos e hoje, no Século XXI, propiciando uma melhor compreensão crítica para a efetividade dos direitos.

Foram quinze alentados artigos que refletem pesquisas produzidas no âmbito dos vários Programas de Pós-Graduação em Direito espalhados no país e agora, com a publicação do presente livro, colocados ao exame dos leitores e à disposição de pesquisadores do direito, de outras áreas acadêmicas e da sociedade em geral, à qual – em última análise – a ciência deveria servir.

Vale consignar que todos os trabalhos foram desenvolvidos tendo como parâmetro as linhas de pesquisa dos programas aos quais os pesquisadores – docentes e discentes - são vinculados, sendo possível identificar na maioria significativa dos escritos presentes no livro a presença, em geral, de uma apreciação, ao mesmo tempo crítica e profunda, do fenômeno jurídico, como um fio condutor a perpassar toda a obra.

Os artigos, em sua ampla maioria, procuraram ir além dos lugares comuns típicos de algumas visões ingênuas acerca do âmbito jurídico, se afastando quer de constatações da “inerência” da forma jurídica, quer de sua suposta “neutralidade”.

Buscaram os diversos artigos aprofundar análises e valorizar o exame concreto de situações concretas. Enfim, são análises aprofundadas e que partem de pesquisas em andamento – dotadas de potencial de relevantes contribuições à ciência do direito.

É neste sentido que a publicação do presente livro pode, seguramente, apontar para a revelação de talentos de jovens pesquisadores, com trabalhos inéditos e significativos no contexto da difusão da produção científica.

A distribuição dos artigos deu-se na mesma ordem em que constou na programação do Congresso e tendo em vista os seus conteúdos. Essa opção não só facilitou a divisão dos artigos no presente livro, mas também o trabalho dos Coordenadores do GT e do presente livro.

É relevante que se façam, por fim, dois registros: um no sentido de se enfatizar a amplitude, riqueza e profundidade dos debates no âmbito do GT e outro, para se consignar que a obra escrita traduz com fidelidade o que consta dos estatutos do CONPEDI, qual seja, que a associação científica “tem como objetivo incentivar os estudos jurídicos de pós-graduação nas diferentes instituições brasileiras de ensino universitário; colaborar na formação de pessoal docente da área jurídica e sobre os assuntos de interesse da pesquisa e da pós-graduação em Direito, defendendo e promovendo a qualificação do ensino jurídico.”

Curitiba-PR, dezembro de 2016.

Prof. Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho (PPGD/UFPB)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (PPGD/UNIFOR)

ENCRIPÇÃO NO EXERCÍCIO DO PODER POLÍTICO: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA TRADIÇÃO DOS “RETRATOS DO BRASIL”

ENCRYPTION THE EXERCISE OF POLITICAL POWER: AN ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF THE TRADITION OF "PORTRAITS OF BRAZIL"

Leandro Barbosa Silva ¹

Resumo

O artigo apresenta uma análise sobre o exercício do poder político nas obras da tradição “Retratos do Brasil”, visando verificar se há a possibilidade de interpretá-las como instrumentos de descriptação, no sentido proposto por Ricardo Sanín Restrepo. Para tanto, foram selecionadas obras que tratam da relação existente entre o povo, detentor formal (prescrito em Lei) do poder e aqueles que o exercem (governantes e ocupantes de altos cargos públicos). O estudo das obras selecionadas revela (descripta) a presença de estruturas sociais e políticas que dissimulam o exercício do poder político no Brasil.

Palavras-chave: Poder político, Encriptação, Retratos do brasil

Abstract/Resumen/Résumé

The article presents an analysis of the exercise of political power in the works of tradition "Portraits of Brazil", to identify whether there is the possibility to interpret them as decryption tools, in the sense proposed by Ricardo Sanin Restrepo. For this, works have been selected to address the relationship between the people, formal holder (prescribed by law) of power and those who exercise (rulers and senior public office holders). The study of selected works reveal (decrypts) the presence of social and political structures that conceal the exercise of political power in Brazil.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Political power, Encryption, Portraits of brazil

¹ Servidor do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Mestrando em Direito Público pela PUCMinas, pesquisador da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG, do NUJUP-PUCMinas e membro da ABRADep. Bolsista CAPES.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta como problema a análise do conceito de encriptação, desenvolvido pelo filósofo político colombiano Ricardo Sanín Restrepo em sua Teoria Crítica Constitucional, verificando a possibilidade de ser constatado em obras pertencentes à denominada tradição “Retratos do Brasil”.

Quanto aos fins, a pesquisa apresenta-se com características exploratórias, vez que, inicialmente, foi definido o objeto, a revisão da literatura, metodologia e referencial teórico, para, sem seguida, proceder à análise e investigação de forma mais aprofundada. A pesquisa ainda se caracteriza como bibliográfica, por ter como finalidade o conhecimento e divulgação das diversas vertentes do pensamento filosófico que foram objeto deste trabalho. Para tanto, adotou-se a análise das obras arroladas por Willi Bolle como pertencentes à dita tradição, bem como incorporou-se nos estudos obras que permitem perquirir a história não explicitada, oculta do exercício do poder político no Brasil.

Assim, após uma breve exposição acerca do pensamento de Restrepo, acerca da encriptação (Capítulo 2), baseados no estudo realizado por Baracho Júnior, realizamos a análise do tema dentro do contexto da tradição dos “Retratos do Brasil” (Capítulo 3).

As obras analisadas revelam uma história oculta, cujo o exercício do poder político é dissimulado por diversas estruturas criadas para inibir a efetiva participação popular, enquanto a história conhecida prescreve o desenvolvimento de um Estado Democrático de Direito.

2 ENCRIPTAÇÃO: UM INSTRUMENTO PARA VELAR O SIMULACRO

Este capítulo tem o desígnio de esclarecer o sentido que o termo encriptação é abordado no presente trabalho, explicitando o seu caráter instrumental no velamento do poder político que se apresenta como democrático.

O pensamento do autor colombiano pode ser entendido, em apertada síntese, como um desenvolvimento do pensamento de Gilles Deleuze e sua crítica acerca à ideia platônica de modelo, cópias e simulacros.

Para Platão, a verdade somente poderia corresponder à ideia suprema, ao conceito (modelo). Todas as coisas no mundo real ou seriam cópias fiéis (icônicas) desse modelo ou eram simulacros, cópias imperfeitas.

Deleuze aponta que a distinção mais profunda não é a realizada entre o modelo e suas cópias, mas sim, entre o modelo e o seu simulacro, pois este fracassa em dois pontos: primeiro como cópia falsa do modelo e em segundo, por não possuir identidade ou semelhança com a cópia icônica (DELEUZE, 2000). O problema torna-se complexo, na medida que se percebe que o modelo não existe no mundo real, trata-se de uma ideia transcendental, sendo que os seus atributos são atribuídos às cópias icônicas, momento em que ela se converte no modelo de definição da verdade no mundo real. O simulacro seria, então, uma cópia imperfeita da cópia icônica. O critério de seleção entre cópia icônica (que toma o lugar do modelo), por ausência objetiva no mundo real, é ocupado pela ideia de mito (“Deus” no medievo e na modernidade, o “Estado”, o “Direito”, o “Mercado”, a “soberania” ou a “democracia liberal”).

Segundo Deleuze, a forma de se destituir essa ideia platônica, é elevar o simulacro ao lugar de produção da verdade. Para o filósofo, somente o simulacro pode ser o modelo de representação do mundo plural e multifacetado, pois o simulacro (diferente) como modelo, acaba retirando o fundamento da própria ideia de modelo. (DELEUZE, 2000).

Ricardo Sanín Restrepo, por sua vez, propõe um giro completo na teoria deleuziana, que ele denomina de “giro de tuerca”. Ele propõe em condensar a diferença como única origem do mundo e estabelecê-la como demarcação ostensiva que impede que a diferença seja simulada, pois o simulacro da diferença é a imposição de modelos transcendentais (não reais) de unidade e identidade.

Assim, inverte-se o pensamento de Platão e Deleuze: A diferença passa a ser o modelo (ideia) e a intenção de unidade e identidade (de caráter universalizante) passa a ser o simulacro. Nesse sentido, a democracia nos moldes liberais representa um simulacro na medida que não respeita as diferenças do mundo real e tende a igualar as pessoas em um modelo cujo discurso oficial é universalizante, mas na prática é excludente (encriptação).

O autor ainda afirma que nessa relação entre discurso oficial e realidade há um ocultamento dos interesses econômicos e políticos na sociedade. Portanto, a encriptação

se trata de uma categoria de análise a partir da qual se pode revelar, em diversas escalas, a farsa do liberalismo político como fundamento legítimo da democracia e seu papel encobridor dos novos dispositivos do poder global. Ademais, a constituição encriptada permite descobrir a via para a emancipação do sujeito político excluído, o povo oculto, por meio de um amplo programa de investigação e ação política encaminhado para a desencriptação das constituições e suas cópias imaculadas nas

máximas instâncias do poder local e mundial. (HINCAPÍE; RESTREPO, 2012, p. 97, tradução nossa)¹.

Acerca da manipulação do discurso jurídico na história brasileira, refletem Emir Sader e Frei Betto:

O Estado é o Estado da sociedade. Reflete, condensa e articula as relações sociais e políticas. Assim, o Estado que surgiu do pacto de elite que terminou com o colonialismo – mas desembocou na Monarquia, mantendo o escravismo – foi oligárquico, espelhando o país do século passado. Foi assim que os pactos de elite que costuraram a história brasileira mantiveram o direito de cidadania reservado a uma minoria, subsidiando o capital e os setores funcionais de sua reprodução. Assim, o regime político que sucedeu a ditadura não surgiu à imagem e semelhança da campanha das diretas, mas do compromisso com o PFL, mantendo o monopólio da terra, dos bancos, dos meios de comunicação, das grandes indústrias e do comércio. Quem pensa em democracia e justiça social no Brasil – isto é, no nosso futuro e não no nosso passado – tem que lutar pela mudança radical do Estado brasileiro, para atacar a crise social. (SADER; BETO, 2000, p. 184-185)

Ricardo Sanín Restrepo afirma, ainda, que a tradição ocidental se oculta pela hegemonia normativa do Direito, em que se esconde o dogma institucional. Assim, o sujeito está em uma situação social cujo domínio é impossível, pois sempre lhe é imposto o texto jurídico. Afirma que: “não há sujeito fora do direito. É o direito a ilusão básica que permite articular o sujeito como partícula inerte da objetividade” (RESTREPO, 2011, p. 107, tradução nossa)².

A hegemonia do Direito se mantém pela lista de intérpretes autorizados, chamados pelo autor de *experts* (especialistas), que mantém a intangibilidade do poder. A crença nessa inexistência de sujeito sem direitos, elevando a estrutura jurídica a divindade e excluindo aqueles que dela não participam, é extremamente sagaz: “O direito é a porta pela qual entra a interdição do “Nome do Pai”, que separa o sujeito para sempre da ideia de totalidade, o decompõe e o dispersa no mundo do simbólico” (RESTREPO, 2014, p. 22, tradução nossa)³.

Segundo Restrepo, em uma encriptação:

O discurso opera para filtrar a verdade, para afiná-la até proporções manipuláveis na palavra, mas, sobretudo, o discurso dos especialistas nos fixa o lugar a ocupar dentro do processo, nosso espaço vital, ou pior ainda, nossa carência como sujeitos, nossos seres incompletos, imperfeitos que tem que abraçar a salvação da lei para ser, para existir. (2014, p. 28-29, tradução nossa)⁴.

¹ se trata de una categoría de análisis a partir de la cual se puede revelar, a diversas escalas, la farsa del liberalismo político como fundamento legítimo de la democracia y su papel encubridor de los nuevos dispositivos del poder global. Además, la constitución encriptada permite descubrir la vía para la emancipación del sujeto político excluido, el pueblo oculto, por medio de un amplio programa de investigación y acción política encaminado a la desencriptación de las constituciones y sus copias inmaculadas en las máximas instancias del poder local y mundial.

² no hay sujeto fuera del derecho. Es el derecho la ilusión básica que permite articular al sujeto como partícula inerte de la objetividad.

³ El derecho es la puerta por la que entra la interdicción del ‘Nombre Del padre’ que separa al sujeto para siempre de la idea de la totalidad, lo descompone y dispersa en el mundo de lo simbólico.

⁴ El discurso opera para filtrar la verdad, para adelgazarla hasta proporciones manipulables en la palabra pero, sobre todo, el discurso de los expertos nos fija a cada quien el lugar a ocupar dentro del proceso, nuestra espacio

Por concentrar o domínio da interpretação da linguagem utilizada por um pequeno grupo de iniciados (magistrados, membros do Ministério Público ou advogados), cria-se a ideia de que somente esse grupo de especialistas é capaz de solucionar os problemas tão “complexos”, pois, como somente eles podem entendê-los, somente eles poderão solucioná-los.

Nesse ponto, Marinella Machado Araújo⁵ destaca que o termo encriptação ultrapassa a ideia de um código de linguagem que produz a exclusão do acesso, em virtude da tecnicidade de seu caráter. Caso assim o fosse, o problema seria solucionado apenas com a alteração dessa linguagem. Segundo a professora, há dois problemas:

a) Problema de linguagem que decorre da natureza técnica e burocrática do discurso jurídico (criptografia).

b) Problema sistêmico que decorre da forma como o capitalismo privatiza funções públicas de maneira cíclica, ao longo dos tempos, decorrente da natureza pendular do capitalismo nas relações jurídicas.

Ao se converter a linguagem comum, convencional para uma linguagem mais complexa (jurídica), cria-se uma barreira de acesso ao conhecimento. Assim, nem todos podem ter acesso a esse conhecimento, criando-se uma exclusão social. Segundo Hincapíe e Restrepo, “o que temos, então, é o conhecimento, e o controle sobre seu acesso, trabalhando como uma rígida fronteira de exclusão política” (2012, p. 113, tradução nossa)⁶.

Assim, no pensamento de Ricardo Sanín Restrepo, o Direito encripta um simulacro de democracia, vez que ao mesmo tempo que prevê a inclusão dos cidadãos na sociedade, o faz para determinado grupo de pessoas, excluindo as demais.

A democracia é a única ordem do político, forma de governo cuja a linguagem (manifestação da vontade) não está decidida: Em outras formas ocidentais denominadas políticas, a linguagem já está decidida, há uma predefinição de quem irá governar: aristocracia (determinada classe social), plutocracia (aqueles que possuem maior riqueza), monarquia (família real). Não há compromisso com a inclusão real de todos na participação política.

A encriptação, portanto, é o encobrimento desse simulacro, se manifestando em toda separação entre política e democracia, sob o manto do discurso oficial democrático. Toda vez

vital o peor aún, nuestra carencia como sujetos, nuestros seres incompletos, imperfectos que tienen que abrazar la salvación de la ley para ser, para existir.

⁵ Aula proferida por Marinella Machado de Araújo, na disciplina “Tendências do Direito Administrativo” do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 20 nov. 2013.

⁶ lo que tenemos entonces es el conocimiento y el control sobre su acceso obrando como una rígida frontera de exclusión política.

que a política (entendido como poder da linguagem) é cindida da democracia, há a ruptura, há encriptação e há a supressão da diferença.

A cisão entre o discurso oficial e a realidade é revelada por diversos autores brasileiros que compõe a chamada tradição dos “Retratos do Brasil”, sobre os quais dedicaremos o próximo tópico

3 A TRADIÇÃO “RETRATOS DO BRASIL”: UMA DESENCRIPTAÇÃO DO SIMULACRO NO EXERCÍCIO DO PODER POLÍTICO BRASILEIRO

José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior (2009, p. 154-154), ao destacar o paradoxo existente no debate sobre a jurisdição constitucional, aponta que a promulgação da Constituição brasileira de 1988 reflete além da proposta de superação das idiossincrasias institucionais, “o desejo de superação de problemas mais antigos, em especial o permanente desafio de construção da nacionalidade”.

Para uma melhor compreensão desse desafio, apoiado em Ronaldo Dworkin e François Ost, o autor propõe a consideração das possibilidades presentes na literatura, mais precisamente aquelas pertencentes à tradição construída pelas ciências sociais aplicadas no Brasil.

A tradição “Retratos do Brasil” representa uma fuga do costume de retratar o Brasil, apenas pelas suas paisagens naturais. A missão artística francesa, que teve participação de Jean Baptiste Debret (1768-1848), no início do século XIX, iniciou a busca de aspectos singulares e específicos da paisagem brasileira e resultou na fundação da Academia Imperial de Belas-Artes do Rio de Janeiro, em 1926 (TREVISAN, 2007). Tratou-se da primeira busca de uma identidade nacional, pois, até então, o Brasil era Portugal.

A colônia era um espaço sem identidade própria, se confundindo com a identidade da coroa portuguesa, tendo como propósito contribuir para o bem-estar da Metrópole, não possuindo características ou funções próprias.

Portanto, o início dos “Retratos do Brasil”, representa os primeiros esforços de construção de uma identidade nacional, permitir àquele espaço o reflexo da sua própria identidade. Segundo Bolle,

A denominação do gênero retrato do Brasil, que se aplica basicamente a ensaios de história e ciências sociais, é derivada do livro homônimo publicado em 1928 por Paulo Prado. Os retratos do Brasil escritos no século XX estendem-se desde o livro fundador Os Sertões (1902), de Euclides da Cunha, até os últimos estudos de Darcy Ribeiro, passando pelas obras já clássicas de Gilberto Freyre (1933), Sérgio Buarque de

Holanda (1936) e Caio Prado Jr, cuja *Formação do Brasil contemporâneo* (1942) foi seguida de uma série de “ensaios de formação”, da autoria de Raymundo Faoro (1958), Celso Furtado (1958), Antonio Candido (1959) e, mais recentemente, Darcy Ribeiro (1995), respectivamente sobre a política, a economia a cultura literária e a etnologia do país. (BOLLE, 2004, p. 23-24, grifos no original)

Nesse contexto, a tradição dos “Retratos do Brasil” apresenta teorias que são capazes de contribuir para o aprimoramento do pensamento jurídico no Brasil, na medida em que viabiliza o conhecimento dos sujeitos das normas jurídicas.

Segundo Baracho Júnior, a definição da comunidade de sujeitos constitucionais é ponto central para o Direito Constitucional e que tal definição passa pelo significado de nacionalidade. Aponta, ainda, que a reflexão jurídica brasileira deposita nas teorias estrangeiras a capacidade de enfrentamento desses problemas. Contudo, tais dificuldades são particulares, não cabendo “uma interpretação mecanicista da realidade e desafios brasileiros” (BARACHO JÚNIOR, 2009, p. 161).

Neste trabalho, adotaremos como recorte epistemológico, a seleção de obras que tratam mais diretamente sobre a dissimulação no exercício do poder político no Brasil, selecionando algumas apontadas por Bolle e incluindo outras que julgamos relevantes, por sua importância e afinidade com o tema do presente trabalho.

Assim, passaremos a analisar o pensamento crítico sobre o exercício do poder político no Brasil nas seguintes obras: “Os Sertões” (1903); “Raízes do Brasil” (1936); “Os donos do Poder” (1958); “Coronelismo, enxada e voto” (1948) e “Grande Sertão: Veredas” (1956).

3.1 Os Sertões: Euclides da Cunha (1902)

Euclides da Cunha, com a obra *Os Sertões* inaugura na arte literária a tradição denominada “Retratos do Brasil” desvelando, através do relato (denúncia) sobre a “Campanha de Canudos”, um Brasil profundo e autêntico, desconhecido àquela época: o sertão brasileiro

O país, até então, era narrado e retratado apenas do ponto de vista da Capital (Rio de Janeiro), por influência da presença da família real portuguesa, ficando o restante do Brasil desconhecido pela cultura (BARACHO JÚNIOR, 2009, p. 159).

Euclides da Cunha introduz alguns temas de grande atualidade: o antagonismo entre a parte avançada (primeiro mundo) e atrasada (terceiro mundo) da humanidade; contradições morais da civilização tecnológica e os desafios dos movimentos sociais, econômicos e religiosos alternativos (BOLLE, 2004, p. 34).

Para este trabalho, destacamos os seguintes trechos da obra, no qual Euclides descreve a luta contra Canudos, que havia mobilizado tropas de todas as partes do país: “A nação inteira interveio” (CUNHA, p. 273) e descreve os sertanejos como sendo “aquela rude sociedade, incompreendida e olvidada, era o cerne vigoroso de nossa nacionalidade” (CUNHA, p. 133).

A denominada “Campanha de Canudos” era, então, um contraposto, um choque entre nação e nacionalidade. Uma fissura entre o que era oficial (A República - nação) e a nacionalidade (os revoltosos de Canudos).

De acordo com Bolle (2004, p. 274), “a obra de Euclides expressa o despertar da intelectualidade brasileira para a existência de ‘duas sociedades, de todo alheias uma à outra.’”. Trata-se, nas palavras do autor de uma “nação dilacerada”.

Esses fragmentos da obra permitem-nos identificar que o exercício do poder político no Brasil no início do período republicano era caracterizado por uma noção de nação que sobrepuja o povo, entendendo-se nação como o corpo dos cidadãos que sustentam o Estado, política, financeira e militarmente e povo, como aquele conjunto de pessoas formado pela plebe, a escravaria, a massa (os excluídos). Para Euclides da Cunha essa oposição era fruto da dualidade entre “patrícios do litoral *versus* patrícios do sertão”.

Denota-se, portanto, um simulacro no exercício do poder político, no qual o Estado existiria e funcionaria apenas para determinada parcela da sociedade brasileira, aquela que apoiava a novel república, mas o denominado povo era elemento fundamental para a manutenção do sistema político vigente à época. Bolle, em análise acerca do papel do jagunço no cenário político da época de Euclides da Cunha, afirma:

O autor de “Os sertões” (1902) fornece um esboço pioneiro. “A nossa civilização”, observa ele a respeito do mecanismo das eleições no interior do país, “arregimentava [...] sempre [...] o banditismo sertanejo.”. O “saque de vilas e cidades” era elemento integrante das “campanhas eleitorais do Império”, ou seja, o banditismo “fazia parte da disputa política oficial (BOLLE, 2007).

Essa oposição de interesses entre a nação e a nacionalidade é demonstrada por Sérgio Buarque de Holanda, em “Raízes do Brasil”, na dualidade rural *versus* urbano (herança rural) e no papel do bacharelismo no exercício do poder.

3.2 Raízes do Brasil: Sérgio Buarque de Holanda (1936)

Sérgio Buarque de Holanda, em “Raízes do Brasil”, analisa as singularidades da história da colonização do povo brasileiro, bem como as suas principais características que

refletem na realidade contemporânea brasileira, por meio de reflexões do contexto organizacional brasileiro.

A obra descreve de forma não linear essa realidade de mudança de uma sociedade rural, escravocrata, oligárquica, patriarcalista, rural, politicamente dominada pelos senhores feudais que se formou em torno dos engenhos, para uma sociedade urbana, cidadina, cosmopolita, burocrática, impessoal, burguesa, embasada na economia industrial.

Interessa-nos, neste trabalho, as questões relativas ao dualismo rural *versus* urbano, bem com as relacionadas ao bacharelismo e como estas questões influenciaram a construção do retrato do país.

Holanda destaca que “Toda a estrutura de nossa sociedade colonial teve sua base fora dos meios urbanos. [...] Se (...), não foi a rigor uma civilização agrícola o que os portugueses instauraram no Brasil, foi, sem dúvida, uma civilização de raízes rurais.” (1956, p. 73).

Nesse sentido o autor afirma que a mudança da sociedade eminentemente agrícola para as cidades, levou consigo toda a tradição secular, aristocrática, patriarcalista, individualista e personalista. Segundo Bresser Pereira, “o patriarcalismo vê tudo, inclusive o partido político, como uma família. Daí a exigência absoluta de fidelidade partidária, incompatível com um mundo comercial.” (PEREIRA, 2000).

Os partidos políticos eram, assim, constituídos à semelhança das famílias patriarcais, nas quais os vínculos biológicos e afetivos que unem ao chefe familiar aos descendentes, colaterais e afins, sobressaem sobre as demais considerações. “Formam assim, como um todo indivisível, cujos membros se acham associados, uns aos outros, por sentimentos e deveres, nunca por interesses ou ideias”. (HOLANDA, 1956, p. 79).

A relação era de obediência e respeito, tal qual a relação existente entre os senhores do engenho com os lavradores e arrendatários. Em toda vida social predominava sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica.

Nesse contexto, com o declínio da lavoura e a ascensão dos centros urbanos, destaca-se o trabalho mental, “que não suja as mãos e não fatiga o corpo” (HOLANDA, 1956, p. 83), o qual constitui, segundo o pensamento da época, ocupação digna dos antigos senhores de escravos e de seus herdeiros. Holanda, portanto, denuncia o elemento arcaico no bacharelismo, demonstrando que os bacharéis são descendentes dos senhores rurais, diagnosticando a sobrevivência das velhas estruturas no presente.

Ocorre o que Sérgio Buarque de Holanda denomina de “praga do bacharelismo”, que constitui na diplomação de inúmeros bacharéis que somente excepcionalmente iriam exercer a

profissão na vida prática, servindo o título acadêmico apenas para indicações a altos cargos públicos.

Trata-se de uma crítica à alienação dos intelectuais. Segundo o autor, começa então a “patentear-se a distância entre o elemento ‘consciente’ e a massa brasileira, distância que se evidenciou depois, em todos os instantes supremos da vida nacional.” (HOLANDA, 1956, p. 161). As elites intelectuais estavam, assim, aparelhadas para preservar o caráter aristocrático da sociedade tradicional.

A democracia teria sido, assim, um “lamentável mal-entendido”, pois a aristocracia rural a teria importado e condicionando-a aos seus direitos e privilégios. Trata-se, portanto, de um simulacro, no qual a democracia atenderia, apenas, os preceitos de parte da sociedade, a qual sempre esteve no exercício do poder, em detrimento de outra, que é excluída do mesmo.

Sob esse aspecto, Raymundo Faoro, em sua obra “Os donos do poder”, explica as estruturas políticas e econômicas do Brasil com base em dois componentes: o poder patrimonial e o estamento.

3.3 Os donos do poder: Raymundo Faoro (1958)

Raymundo Faoro aponta o período colonial brasileiro como a origem da corrupção e burocracia no Brasil, sendo que toda a estrutura patrimonialista foi importada de Portugal. Como já foi dito, essa configuração estatal possui dois componentes básicos: o poder patrimonial, o qual fundamenta-se na propriedade privada; e o estamento, que é a corporação dos altos cargos estatais.

Apoiado em Max Weber, o termo estamento designa um “círculo elevado, qualificado para o exercício do poder” (FAORO, 2001). Percebe-se que o poder não é exercido pelo povo, concebido como toda população de um país, mas sim, por uma pequena parcela desse povo, denominada pelo autor de “letrados”.

Faoro, analisando o segundo reinado (1840-1889), identifica que os antecessores dos letrados brasileiros advêm de Portugal, sendo o estamento, camada social que comandava o Estado, junto ao rei, composta por especialistas em leis. Percebe-se nesse ponto, uma conexão com a ideia de Ricardo Sanín Restrepo, no que tange à encriptação realizada pelo Direito, uma vez que somente os chamados *experts* são capazes de solucionar os complexos problemas da sociedade. De acordo com o autor, “o arguto jurista – agora mais sociólogo que jurista –, depois

de dourar o campo com o fogo cruzado de princípios e teorias, de fórmulas e máximas, abre nova perspectiva da estrutura política.” (FAORO, 2001, p. 404).

No cenário político da época, os partidos políticos possuíam uma linha inconfundível: o Partido Conservador era mais próximo do comércio e dos senhores do crédito; e o Partido Liberal era mais próximo da propriedade rural. Em que pese a diferença apontada entre eles, o poder, na verdade possuía outra estrutura. Nas palavras de Faoro:

Os partidos seriam, em teoria, a opinião pública militante, autenticamente colhida nas eleições, com o povo genuinamente representado. Esta seria a sua nota de legitimidade e, por via deles, da Câmara dos Deputados, em nome da nação, afastariam e indicariam os governos. [...] Mas a realidade era outra. O sistema se apoiava sobre pés de barro frágil, todos sabiam que as eleições pouco tinham a ver com a vontade do povo. O tifo eleitoral, na palavra de um marquês e senado, não passa de uma comédia, onde a opressão das classes miseráveis do interior e a violência das autoridades levam aos pés da Coroa números e nomes, todos tão falsos como o gesto de depor nas urnas cativas o voto escravizado. (FAORO, 2001, p. 391).

As eleições eram verdadeiros simulacros, vez que a sua verdade eleitoral não se encontrava nas leis, como se declarava a história oficial, mas na vontade do governo, qualquer que fosse este, uma vez que o governo era quem nomeava os cargos públicos, era o governo que possuía “as armas e o pão”.

Na verdade, era o imperador que detinha o poder político nas mãos, vez que o Poder Moderador nomeava e exonerava livremente os ministros, a quem cabiam a administração secundária. Os estadistas, saíam das mãos do imperador para executar as atividades que ele lhes sugeriria. Sem o apoio imperial, não havia governo, nem administração, por não haver maiorias.

Nesse contexto, para Faoro, o letrado se tornava bacharel para conquistar o cargo, para, com isso, alcançar o parlamento, “até que o assento no senado lhe dê o comando partidário e a farda ministerial, pomposa na carruagem solene.” (FAORO, 2001, p. 448).

Tudo se espera do Estado, em que todas as atividades, as ordenanças administrativas, dissimuladas em leis, decretos, avisos, ordenam a vida do país e das províncias, confundindo, assim o setor privado ao público. Faoro destaca essa dissimulação da democracia:

O sistema combina-se, não com o povo controlando o governo, mas com um povo selecionado, articulado na camada que ganha a confiança dessa parcela escolhida, na interação aberta e contínua. [...] O liberalismo domina e impera, sem a ordem democrática, mas sobranceiro à desconfiança ao povo. (FAORO, 2001, p. 398).

O povo, que segundo Faoro, que transmitia “o sangue e a vida, a energia e a legitimidade ao poder político”, não tinha capacidade para os negócios porque o sistema lhes impedia a participação.

Contudo, surgia um perigo futuro: o domínio dos coronéis, soltos ao seu arbítrio, formando dentro dos partidos, um subpartido local, que desafiava o poder oficial do Império. Esse tema é bem tratado por Victor Nunes Leal, na sua obra “Coronelismo, enxada e voto”.

3.4 Coronelismo, enxada e voto: Victor Nunes Leal (1948)

Apesar da obra “Coronelismo, enxada e voto” de Victor Nunes Leal não ter sido arrolada por Bolle como pertencente à tradição “Retratos do Brasil”, entendemos que o rigor demonstrado pelo autor em sua interpretação de documentos históricos, legislações e dados estatísticos, bem como a sua análise sobre a estrutura sistêmica do coronelismo contribuem para uma melhor compreensão sobre o exercício do poder político no país. Trata-se, portanto, de um desvelamento das estruturas internas do poder político no Brasil, que retrata os interesses envolvidos na disputa eleitoral, em detrimento do discurso oficial presente na legislação vigente à época.

Segundo o autor, o coronelismo é um fenômeno municipal, resultado da soma entre o sistema representativo e a estrutura econômica e social inadequada da época. Ele decorre do sufrágio amplo, vez que o governo não poderia prescindir do eleitorado rural, que possuía dependência econômica incontestável. Segundo Leal, o eleitorado rural era

A massa humana que tira subsistência das suas terras que vive no mais lamentável estado de pobreza, ignorância e abandono. [...] Completamente analfabeto, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais nem revistas, nas quais se limita a ler figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade, que recebe os únicos favores que sua obscura existência conhece. (LEAL, 2012, p. 47)

Cabe observar que os coronéis nem sempre são os grandes latifundiários, constantes no imaginário popular. De acordo com Leal, são homens que controlam um contingente considerável de votos de cabresto; o que lhe dá prestígio político e o faz substituir as estruturas estatais. O seu poder está, portanto, na influência sobre o vaqueiro (ao vender fiado, e na concessão de empréstimos).

O próprio funcionamento do sistema eleitoral dependia desses coronéis, na medida em que estes arcavam com os custos referentes à documentos, transporte, alojamento, refeições e até roupas para uso no dia da eleição. Portanto, era compreensível que o eleitor rural obedecesse a orientação dada por quem tudo lhe pagava, além do fato do resultado das eleições ser completamente indiferente à maioria da população rural.

A luta desses coronéis pela conservação do poder traz consequências negativas, dentre as quais a gênese da “improbidade administrativa”, visto que “o chefe local resvala muitas vezes

para a zona confusa que medeia entre o legal e o ilícito, ou penetra em cheio no domínio da delinquência” em busca da vitória eleitoral.

A obra de Victor Nunes Leal, portanto, tem o mérito de revelar as relações de poder que se encontram veladas pelo ordenamento jurídico, relações estas que demonstram o compromisso entre o poder privado e o público:

A superposição do regime representativo, em base ampla, a essa inadequada estrutura econômica e social, havendo incorporado à cidadania ativa um volumoso contingente de eleitores incapacitados para o consciente desempenho de sua missão política, vinculou os detentores do poder público, em larga medida, aos condutores daquele rebanho eleitoral. Eis aí a debilidade particular do poder constituído, que o levou a compor-se com o remanescente poder privado dos donos de terras no peculiar compromisso do “coronelismo” (LEAL, 2012, p. 233)

Essa relação entre o povo, os coronéis e o poder público é bem tratada, por sua vez, na obra “Grande Sertão: Veredas” de Guimarães Rosa, na qual o antagonismo entre nacionalidade e nação é recuperado de forma magistral pelo autor, demonstrando que a ausência de um verdadeiro diálogo entre os “donos do poder” e o povo representa um problema crucial para a emancipação do país.

3.5 Grande Sertão: Veredas: João Guimarães Rosa (1956)

A obra “Grande Sertão: Veredas” de Guimarães Rosa dispensa comentários quanto à sua importância no cenário literário brasileiro. Contudo, importa, para os fins deste trabalho, o estudo realizado por Willi Bolle em “grandesertão.br”, no qual é realizada uma análise comparativa entre o ensaio de Euclides da Cunha, “Os sertões”, e a citada obra de Rosa, tendo como conclusão de pode-se considerar o livro do autor mineiro como um “*Romance de formação do Brasil*” (BOLLE, 2004, p.44).

Em breve síntese, o romance narra a história de Riobaldo em busca da expiação da culpa por ter celebrado um pacto com o demônio. Durante a narrativa, Riobaldo, que é o protagonista-narrador, revela a relação existente entre os coronéis (donos do poder), os jagunços (mão de obra) e o povo (miseráveis).

Segundo Bolle, o romance rosiano oferece uma chave de leitura que desvela a História e a realidade do Brasil, na medida que seu protagonista-narrador, um jagunço letrado, apresenta-se como mediador entre a cultura letrada e a cultura popular, demonstrando um intenso conflito social fundamentado pela falta de diálogo entre as classes sociais brasileiras.

Bolle propõe uma hermenêutica dialética, no sentido de extrair dos elementos esotéricos, fictícios e metafísicos do romance, elementos históricos, políticos e sociais do país. Nesse sentido, um episódio exemplar é o pacto com o demônio realizado pelo protagonista-narrador, Riobaldo, nas Veredas-Mortas:

– ‘Ei, Lúcifer! Satanaz, dos meus Infernos!’
[...] Ele não [...] apareceu nem respondeu [...] fechou o arrocho do assunto. Ao que eu recebi de volta um adejo, um gozo de agarro, daí umas tranquilidades – de pancada. Lembrei dum rio que viesse adentro a casa de meu pai. (ROSA, 2006).

Esse trato pode ser interpretado sob o prisma da teoria política de Rousseau, como alegoria de um falso contrato social, pois seria um trato entre iguais, no qual uma das partes dá ordens. Segundo Bolle, esse pacto representa uma formação política e social mais persistente do que as Constituições: a relação entre senhores e escravos, “que pode ser considerada a lei fundadora do Brasil” (BOLLE, 2004, p. 174). A desigualdade é legitimada como base da ordem jurídico e política, sendo que o corpo político é usurpado pela oligarquia patrimonialista em nome da “nação”.

Assim, ao apresentar em seu romance os antagonismos sociais, inclusive as estruturas de dissimulação (como o sistema jagunço, que camufla as desigualdades entre o povo e os jagunços, fazendo com que estes não identifiquem a realidade miserável em que vivem), Guimarães Rosa apresenta elementos básicos da formação do país:

A tese aqui defendida de Grande Sertão: Veredas como romance de formação do Brasil [...] é corroborada por vários outros elementos de composição: a situação narrativa e o “texto difícil”, que problematizam a questão do diálogo e do entendimento; a forma despedaçada e criptografada em que é narrada a história do Brasil; o mergulho na língua como medium para se pensar o país; e todo um conjunto de procedimentos do narrador ligados ao trabalho de mediação. (Bolle, 2004, p. 384, grifos no original).

Nesse sentido, é possível perceber uma ligação entre o texto rosiano e as demais obras tratadas no presente artigo: todas apresentam uma forma de desvendar os momentos decisivos da história, momentos estes desconhecidos ou dissimulados.

Assim, detectamos em Grande Sertão: Veredas vestígios de fatos como: o crime cometido contra a população sertaneja em Canudos (Euclides da Cunha); a história íntima da família brasileira (Gilberto Freyre); as guerras do Brasil e a história da mão-de-obra (Celso Furtado, Darcy Ribeiro); a relação da classe dominante com o mundo do crime (Caio Prado Jr.); as camuflagens dos donos do poder e do “estamento” (Raymundo Faoro, Florestan Fernandes); as espertezas dos bacharéis (Sérgio Buarque de Holanda) e o duplo papel dos letrados (Antonio Candido). Tudo isso faz do romance de Guimarães Rosa um livro-síntese dos retratos do Brasil (BOLLE, 2004, p. 388-389).

Percebe-se, que, para revelar a histórica oculta do Brasil contida na narração de Riobaldo, é preciso decifrar esse relato criptografado, isto é, desvelar os fragmentos decisivos e recompor com eles o texto oculto.

Entendemos que a obra rosiana pode ser interpretada como uma descriptação da História do Brasil, na qual são revelados os interesses que se encontravam ocultos nos textos

oficiais (leis, livros de história, etc.), proporcionando, assim, a identificação de um retrato do Brasil mais próximo da realidade.

Segundo Bolle, “é preciso trazer à tona o que a historiografia oficial oculta no espaço simbolizado pelo sertão. Trata-se de resgatar os fragmentos de história da violência e dos sofrimentos, para impedir que o presente repita mecanicamente o passado”.

Nesse sentido, entendemos que essa interpretação da obra possui uma ligação com o pensamento de Ricardo Sanín Restrepo, pois, segundo o filósofo colombiano, a “encriptação não somente consiste em o verdadeiro significado das coisas, mas esconder os significados a partir do seu não-significado ou a carência absoluta de significado” (RESTREPO, 2014, p. 261).

4 CONCLUSÃO

No presente artigo procuramos demonstrar que o conhecimento desvendado pelos pensamentos constantes na tradição “Retratos do Brasil” são capazes de revelar uma história oculta do Brasil e proporcionar reflexões sobre a legitimidade no exercício do poder político.

Nesse sentido, constatou-se que Euclides da Cunha apontou o problema de dilaceramento da nação, tendo em vista que o Estado, no início do período republicano brasileiro, não atuava em defesa de todos os seus cidadãos, mas apenas em favor de uma pequena parcela da sociedade, denominada de nação, em detrimento de direitos e garantias fundamentais de uma parcela da população (os sertanejos de Canudos), que constituíam, nas suas palavras “o cerne de nossa nacionalidade”.

Esse antagonismo entre nação e nacionalidade foram aprofundados nas obras de Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro. Holanda denunciou que a mudança para uma sociedade urbana levou consigo toda uma tradição secular, aristocrática, patriarcalista, individualista e personalista existente na sociedade rural, bem como aponta a “praga do bacharelismo” como uma estrutura de dissimulação para a sobrevivência das velhas estruturas rurais no ambiente urbano. Faoro, por sua vez, destacou que a essa cultura do bacharelismo foi importada de Portugal, sendo que o termo “estamento” seria a designação de um círculo restrito para o exercício do poder, retirando a possibilidade de participação popular. O povo sequer tinha participação concreta nas eleições, visto se tratar de mais uma estrutura de dissimulação, pois o poder se encontrava totalmente concentrado nas mãos do imperador.

A dissimulação das eleições também foi tratada por Victor Nunes Leal, o qual destacou o papel do coronelismo como estrutura de exercício do poder, mais uma vez em detrimento da participação efetiva da população, a qual somente era considerada para aferição do prestígio dos coronéis.

A relação entre os coronéis e o povo é um dos objetos do trabalho de Guimarães Rosa, cuja obra “Grande Sertão: Veredas” pode ser considerada como um *romance de formação do Brasil*. Rosa apresenta outras estruturas de dissimulação do poder político: o sistema jagunço, que velava as condições miseráveis de vida dos jagunços; as constituições, que representam um falso contrato social, que criptografa o exercício do poder político, na medida que prevê oficialmente a igualdade entre os cidadãos, mas na prática, trata-se de um acordo entre iguais, no qual uma das partes dá ordens, revelando, assim, uma desigualdade real entre os donos do poder e o povo.

Todas essas estruturas de dissimulação apontadas nas obras citadas no presente trabalho revelam, no nosso entendimento, instrumentos de encriptação do poder, de acordo com a teoria crítica de Ricardo Sanín Restrepo.

A encriptação do poder político é a forma como uma elite de especialistas em linguagens sofisticadas (letrados, bacharéis), retém a possibilidade de enunciação da verdade, definem o âmbito dos problemas e suas soluções.

O Estado Democrático de Direito, apresenta-se como um simulacro, cujo o exercício do poder político é privilégio de uma pequena parcela da população, que defende interesses próprios, em detrimento de direitos fundamentais da maioria da população, que, pelo menos na lei (discurso oficial) é a detentora do poder.

Os estudos dos textos pertencentes à tradição dos “Retratos do Brasil” revelam-se de grande importância, pois proporcionam a tomada de consciência dessa história oculta, verdadeira chave de leitura (desencriptação) da realidade política do país, na qual o poder político é exercido como instrumento de dominação do povo, sob o manto protetor do Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARACHO JÚNIOR, José Alfredo de Oliveira. Dimensões paradoxais da jurisdição constitucional. In: OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de ; MACHADO, Felipe Daniel

Amorim (Coord.). **Constituição e processo**: a contribuição do processo ao constitucionalismo democrático brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

BOLLE, Willi. **Grandesertão.br**: o romance de formação do Brasil. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2004.

BOLLE, Willi. O Brasil jagunço: retórica e poética. **Revista do IEB**, n. 44, fev., 2007, p. 141-158.

CRUZ, Breno de Paula Andrade; MARTINS, Paulo Emílio Matos. O poder do bacharel no espaço organizacional brasileiro: relendo Raízes do Brasil e Sobrados e mucambos. **Cadernos EBAPE.BR**, v.4, n. 3, Rio de Janeiro, Out. 2006.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**: (Campanha de Canudos) : texto integral. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, c2002.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e repetição**. Lisboa: Relógio D'Água, c2000.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

HINCAPIÉ, Gabriel Méndez; RESTREPO, Ricardo Sanín. **La Constitución Encriptada**. Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales, Año IV. N°8. Dez. de 2012. Disponível em: <<http://www.uaslp.mx/Spanish/Academicas/FD/REDHES/Documents/N%C3%BAmero%208/Redhes8-05.pdf>>. Acesso em 23. jan. 2014.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1956

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Notas de Leitura e Releitura de Livros Clássicos sobre o Brasil: Relendo Raízes do Brasil**. 30 jan. 2000. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/00-71.RelendoRaizesDoBrasil-Holanda.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

RESTREPO, Ricardo Sanín. **Teoría crítica constitucional**. 1a ed. Quito: Corte Constitucional para el Período de Transición, 2011.

RESTREPO, Ricardo Sanín. **Teoría Crítica Constitucional**: La democracia a la enésima potencia. Valencia: Tirant lo Blanch, 2014.

ROSA, João Guimarães. **Grande sertão**: veredas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

TREVISAN, Anderson Ricardo. Debret e a Missão Artística Francesa de 1816: aspectos da constituição da arte acadêmica no Brasil. **Plural**, São Paulo, n. 14, 2007, p. 9-32.